

**Secretaria Municipal de  
Administração**



**PREFEITURA DE**  
**GARRAFÃO**  
**DO NORTE**  
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



**ORGAO: SEMAD**

**DA: Secretaria Municipal de Administração**  
**PARA: Gabinete do Prefeito**

Estamos encaminhando o **Processo Administrativo de nº 16040002/25**, para análise e autorização de abertura de Processo Licitatório, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS (VTS), RETRANSMISSÃO DE SLIDES E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL AUDIOVISUAL COM FOCO INSTITUCIONAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA**, constantes no Estudo Técnico Preliminar.

Atenciosamente,

Garrafão do Norte - PA, 14 de abril de 2025.

  
Maria Mabilia F. do Nascimento  
Sec. de Adm. e Planejamento  
Decreto: Nº 002/2025

**MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Administração

Ciente em:     /     /

## AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS (VTS), RETRANSMISSÃO DE SLIDES E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL AUDIOVISUAL COM FOCO INSTITUCIONAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária: 03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO         |
| Projeto Atividade: 2.006 – MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                  |
| Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTRAS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA |
| Subelemento: 3.3.90.39.59 – SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO .                    |

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Garrafão do Norte - PA, 14 de abril de 2025.

  
**MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E FINANCEIRA**

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS (VTS), RETRANSMISSÃO DE SLIDES E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL AUDIOVISUAL COM FOCO INSTITUCIONAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA.**

Na qualidade de ordenador de despesas das Unidades afins, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Garrafão do Norte - PA, 14 de abril de 2025.

  
**MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal